



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1533  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor - DIASE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal e o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS; a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes; o que consta no Processo nº 23113.024275/2014-71; R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor - DIASE, de forma experimental de 19/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 2º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 1588  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 209/15/PROGEP, de 09/10/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar, a partir de 13/10/2015, da Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos - CAAC/PROGEP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, WANDERSON DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643266, lotado na Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos - CAAC/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1589  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 209/15/PROGEP, de 09/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 13/10/2015, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, FRED AMADO MARTINS ALVES, matrícula SIAPE nº 1101164, ocupante da função de Assessor do Reitor - CD-4, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente, a Função de Presidente da Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos - CAAC/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1590  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017155/15-06/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2015 a 05/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CRISTINE LENZ, matrícula SIAPE nº 18660038, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geologia - DGEOL/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1591  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017155/15-06/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2015 a 05/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, JOAQUIM DANIEL DE LIZ, matrícula SIAPE nº 2069219, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Geologia - DGEOL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1592  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017358/15-94/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/10/2015 a 29/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, ANDRESSA ARAUJO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2020815, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNU/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Nutrição - DNU/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1593  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017358/15-94/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/10/2015 a 29/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1819141, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNU/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNU/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1594  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.016997/2015-32, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ALINE CAJÉ BERNARDO, Telefonista, Classe C, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE nº 426638, lotado no Gabinete do Reitor, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 03/11/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1595  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº



23113.024598/2014-64,  
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora CÂNDIDA LUISA PINTO CRUZ, Auxiliar em Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 11, matrícula SIA-PE n.º 1104897, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, para cursar Mestrado em Educação, pelo período de 11/11/2015 a 31/07/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1596

### DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT / BICEN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal

o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes; o que consta no Processo nº 23113.001613/2015-87;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT / BICEN, de forma experimental de 26/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1597

### DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Biblioteca do Campus de Itabaiana - BICAMPI/ CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

o disposto no art. 207 da Constituição Federal

o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes; o que consta no Processo nº 23113.018600/2014-66;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Biblioteca do Campus de Itabaiana - BICAMPI/ CAMPUSITA, de forma experimental de 26/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1598

### DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto - DIAC/CAMPUSLAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

o disposto no art. 207 da Constituição Federal

o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes; o que consta no Processo nº 23113.017657/2014-48;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto - DIAC/CAMPUSLAG, de forma experimental de 26/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios

administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1599

### DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/ BICEN. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

o disposto no art. 207 da Constituição Federal

o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes; o que consta no Processo nº 23113.023874/2014-77;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/ BICEN, de forma experimental de 26/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## P O R T A R I A Nº 1600

### DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017847/15-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para prestar serviço de consultoria à GEOTEC Consultoria e Serviços Ltda., durante o período de 04 (quatro) meses, nos finais de semana do ano de 2015, com carga horária inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**P O R T A R I A Nº 1601  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04, o que consta no Processo nº 23113.003671/11-03/UFS, anexado ao Processo nº 23113.005371/14-10/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 05/10/2015, a servidora WILMA PORTO DE PRIOR, matrícula SIAPE nº 0426423, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1602  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017071/2015-64/UFS

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSEVALDO MENDES, matrícula SIAPE nº 425960 ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, da classe C, Nível/Padrão 216, lotado no Restaurante Universitário - RESUN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1603  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.017829/2015-64,

**RESOLVE:**

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor, CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 426656, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso Internacional "Ambientes e Direitos: Entre Responsabilidade e Participação", na Cidade de Castel Gandolfo, Itália, pelo período de 11/11/2015 a 18/11/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1604  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução nº 44 de

27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000977/2015-40,

**RESOLVE:**

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ VINÍCIUS SANTOS DÓREA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 30/10/2015 a 29/10/2016, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1605  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.017019/2015-16,

**RESOLVE:**

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor, ROGÉRIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para ministrar palestra na Conferência Internacional de Inovação em Engenharia de Sistemas - CINSIS 2015, na Cidade de Santa Marta, Colômbia, pelo período de 27/10/2015 a 01/11/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1606  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.017501/2015-48,

**RESOLVE:**

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora, MARIA NEIDE SOBRAL, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 2177093, lotado no Departamento de Educação, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no 9º Fórum Latino-Americano Memória e Identidade, na Cidade de Piriápolis, Uruguai, pelo período de 27/10/2015 a 02/11/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1607  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000467/2015-72,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior, ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1108628, em regime de Dedicatória Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto

Carvalho - DEDI/CAMPUSITA para o Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1608  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018119/2015-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, EDJANE LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2181513, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, para o Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1609  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018120/2015-86,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Direito - DDI/CCSA para o Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1610  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018118/2015-15,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARIILIA GABRIELA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº 1882927, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para a Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1611  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010150/2006-55,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Operador de Caldeira, ROMULO FAUZI MENEZES DE SA, matrícula SIAPE nº 1212897, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS para a Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N° 1612,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;  
o que consta no Processo n° 23113.002964/2014-24;  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de HUMBERTO BALBINO DE MATOS, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n° 008/2014, nomeado para o cargo de Contador, através da Portaria n° 1.370 de 02/09/2015, publicada no D.O.U. de 08/09/2015, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N° 1613,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n° 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n° 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de n°. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n° 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação n° 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria n° 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA N° 1613,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

**CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
CARGO: 0106 - CONTADOR - REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classificação	Nome	Código de Vaga
7º	WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS	979886

**CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
CARGO: 0205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: BIOLOGIA - REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classificação	Nome	Código de Vaga
16º	MARCELO OLIVA SANTANA	966792

**PORTARIA N° 1614,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n° 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n°. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.009466/2015-93;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria n° 1.488, de 06/10/2015, publicada no D.O.U. de 08/10/2015, seção 1, página 08.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Matemática/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA N° 1614,  
DE 27 DE OUTUBRO 2015.**

CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA	0294518
CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA	0922604

**PORTARIA N° 1615,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n° 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n°. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.009324/2015-26;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria n° 1.487, de 06/10/2015, publicada no D.O.U. de 08/10/2015, seção 1, página 07, código de vaga n° 0335190.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar

posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N° 1616,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n° 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n°. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.007570/2015-43;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCELO COELHO DE SÁ, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria n° 1.485, de 06/10/2015, publicada no D.O.U. de 08/10/2015, seção 1, página 07, código de vaga n° 0258646.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuárias/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N° 1617,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n° 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n°. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015 e na Portaria n° 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.010365/2015-65;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GILTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria n° 1.484, de 06/10/2015, publicada no D.O.U. de 08/10/2015, seção 1, página 07, código de vaga n° 0922823.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Computação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de



Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1618  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017159/2015-86,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior, MARCELO ALARIO ENNES, matrícula SIAPE nº 1494768, em regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA para o Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1619  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017159/2015-86,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior, MONICA CRISTINA SILVA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2243901, em regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA para o Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1620  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto na Decisão Judicial, através do Processo nº 0502763-58.2014.4.05.8500T, emitido pelo TJ/SE, o que consta no Processo nº 23113.015135/15-92/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, o senhor DAILZO DE ANDRADE DANTAS, filho da ex-servidora, Lígia de Andrade Dantas, falecida em 17/02/1998, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 0425198, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1621,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;  
o que consta no Processo nº. 23113.011462/2015-75;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JENNIFER CAROLINE SOARES, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2015, publicado no D.O.U. de 03/07/2015, homologado através da Portaria nº 1.524, de 13/10/2015, publicada no D.O.U. de 15/10/2015, seção 1, página 19, código de vaga nº 0814540.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Turismo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1622,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.007932/2015-04;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria nº 1.525, de 13/10/2015, publicada no D.O.U. de 15/10/2015, seção 1, página 19, código de vaga nº 0916002.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1623  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.015801/2015-92,  
RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor, GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no I Simpósio Internacional da Moringa, na Cidade de Manila, Filipinas, pelo período de 12/11/2015 a 20/11/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1251  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Retifica Portaria nº 0047/2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;  
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;  
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.11668/2014-14;  
r e s o l v e:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 0047, de 15/01/2015, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a Professora JAMILE PRADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572681, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, onde se lê: "a partir de 03/03/2013", leia-se: "a partir de 22/07/2010", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1252,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015744/2015-41,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, e Psicóloga, DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2851202, lotada no Colégio de Aplicação, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 10/09/2015, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1253,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011199/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Motorista, JOSE MARIO ARCIERI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425546, lotado na Divisão de Transportes, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 03/08/2015, devido à conclusão do Curso Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas); 60h(sessenta horas) da carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1254, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014944/2015-87, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, FABIANE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848789, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/08/2015, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Libras Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); 30h(trinta horas) da carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1255 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 151/15/INFRAUFS, de 10/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2015, da Função de Substituto Eventual de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN/DSG/INFRAUFS, o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1256 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 121/15/DEFIN, de 14/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de substituta responsá-

vel pelo Registro de Conformidade Contábil, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1257 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 121/15/DEFIN, de 14/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, CRISTIANE FEITOZA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1320844, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como substituta responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1258 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/15/DIDEP, de 18/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JOSÉ EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE n.º 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 28/09/2015 a 09/10/2015, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1259 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/15/DEFIN, de 08/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual de Chefe da Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN/PROAD, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, RAFAEL ANTONIO ANDRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1185650, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1260 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/15/DEFIN, de 08/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARCIO FERNANDO NUNES SALES, matrícula SIAPE n.º 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçam. Financeira/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1261 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/15/DIPRO, de 14/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE n.º 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015, pela Divisão de Projetos - DIPRO/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1262 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 157/15/DSS, de 16/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI, matrícula SIAPE n.º 1101063, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 29/09/2015 a 02/10/2015, pela Chefia do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XVI Fórum Nacional de Coordenadores de Projetos da Terceira Idade de Instituições de Ensino Superior, a ser realizado em Palmas-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1263 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;



o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 122/15/DEFIN, de 14/09/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/09/2015, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1264

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015183/2015-81,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 11/08/2015, o Professor **GENESIO JOSE DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1265

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015026/2015-75,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 09/04/2015, a Professora **MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO** Matrícula SIAPE nº 2015751, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1266

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014908/2015-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 21/07/2015, a Professora **LISIANE DOS SANTOS FREITAS** Matrícula SIAPE nº 1879181, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1267

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007886/2015-35,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 17/05/2015, o Professor **MAIRIM RUSSO SERAFINI** Matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1268

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012871/2015-99,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 28/04/2015, o Professor **ANDRE LUIS BACELAR SILVA BARREIROS** Matrícula SIAPE nº 1443401, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1269

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012336/2015-38,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 27/05/2015, o Professor **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1270

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março

de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/15/COPES,

de 14/09/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CASTILLO**, matrícula SIAPE nº 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/09/2015 a 17/09/2015, pela Coordenação de Pesquisa – COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participação de congresso internacional, na cidade de Kyoto, apresentação de palestra na Universidade Federal de São Paulo e participação da 25ª Reunião Anual de Usuários do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron em Campinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1271

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014292/2015-81,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 15/06/2015, o Professor **JOÃO PAULO ATTIE** Matrícula SIAPE nº 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1272

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007511/2015-75,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 13/03/2014, o Professor **ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO** Matrícula SIAPE nº 388007, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 1273

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013844/2015-33,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 01/12/2014, a Professora **MARIA CRISTINA MARTINS** Matrícula SIAPE nº 1227529, lotada no



Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1274

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013422/2015-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 26/06/2015, a Professora **MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES** Matrícula SIAPE nº 1708360, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1275

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013432/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 09/07/2015, o Professor **ELMER NASCIMENTO MATOS** Matrícula SIAPE nº 426500, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1276

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013325/2015-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 12/05/2015, o Professor **LEONARDO NOGUEIRA MATOS** Matrícula SIAPE nº 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1277

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012924/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 21/07/2015, a Professora **SUSANA DE SOUZA LALIC** Matrícula SIAPE nº 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1278

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011503/2015-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 21/07/2015, o Professor **MILAN LALIC** Matrícula SIAPE nº 1502254, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1279

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011406/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 03/08/2014, a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES** Matrícula SIAPE nº 8405036, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1280

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010355/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 04/12/2014, o Professor **CICERO CUNHA BEZERRA** Matrícula SIAPE nº 1274631, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1281

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010003/2015-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 19/03/2014, o Professor **JOSÉ ELOÍZIO DA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1001489, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1282

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002846/2015-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 12/02/2014, o Professor **EMANOEL MESSIAS COSTA** Matrícula SIAPE nº 2668818, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1283

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001878/2015-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 22/03/2014, a Professora **SONIA MAGNA MOURA DELMONDES FREITAS** Matrícula SIAPE nº 2223065, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1284

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010573/2015-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 25/06/2014, o Professor MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL Matrícula SIAPE nº 2177542, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1285  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014516/2015-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 01/10/2014, a Professora ELAINE CRISTINA NOGUEIRA LOPES DE LIMA Matrícula SIAPE nº 2481139, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1286  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015043/2015-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 15/01/2015, o Professor ACACIO ALEXANDRE PAGAN Matrícula SIAPE nº 1674029, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1287  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016969/2015-15;

**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓ-XIMA
1900508	ADRIANA DE CASTRO PE-REIRA	30/10/2015	D303	D304
425936	ALOISO ANDRADE DOS SANTOS	01/10/2015	B216	B216
1619973	ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES	04/10/2015	E205	E206
1627789	ANDRÉA CRISTINA SANTANA DE ARAÚJO	13/10/2015	D405	D406
1620511	ANDREA REIS BARBOSA	04/10/2015	E405	E406
2115283	DECIO CAVALCANTI GUERRA	11/10/2015	D101	D102
1620098	ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS	06/10/2015	D405	D406
1862641	ERICK RICARDO MENDONCA SANTOS	20/10/2015	D303	D304
1454536	FERNANDA ALMEIDA PASSOS	26/10/2015	E407	E408
1453091	JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA	30/10/2015	E307	E308
1450379	JUCELIA FARIAS DE FIGUEREDO	15/10/2015	E407	E408
1141311	KATIA BETANIA GOMES	27/10/2015	D412	D413
426686	LEONEL SILVA FEITOSA	14/10/2015	D309	D310
2499472	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA	07/10/2015	E405	E406
2482097	NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA	04/10/2015	E305	E306
2583679	RENÉ PEREIRA DA COSTA	20/10/2015	E203	E204
1619965	VALERIA SANTOS FREITAS	04/10/2015	E405	E406

**PORTARIA Nº 1288,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015605/2015-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, ADRIANO DA CUNHA LIMA, matrícula SIAPE nº 2249285, lotado no Campus do Sertão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 08/09/2015, por ter concluído o Curso de Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1289,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014125/2015-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Engenheira Agrônoma, MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1138562, lotada no Campus do Sertão, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 07/08/2015, por ter concluído o Mestrado em Agroecossistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1290,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014081/2015-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Zootecnista, DANILLO GLAYDSON FARIAS GUERRA, matrícula SIAPE nº 2249258, lotado no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 17/08/2015, por ter concluído o Mestrado em Produção Animal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1291,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011602/2015-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira-Área, DIANA MATOS EUZÉBIO, matrícula SIAPE nº 1356887, lotada na Unidade de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 08/06/2015, por ter concluído o Mestrado de Biologia Parasitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1292  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013453/2015-19;

**resolve:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER, matrícula SIAPE nº 2103835, lotada no Departamento de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E101	E102	25/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1293****DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;  
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;  
a que consta da Lei nº 12.863, de 24/09/2013;  
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.012148/2015-18;

**resolve:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, a partir de 19/06/2015, o Professor EMERSON CLEISTER LIMA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 2934579, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1294****DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 40, III, "a" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,  
o que consta do Processo nº 23113.024042/2014-78/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 30/10/2012, Abono de Permanência a servidora ELZA FRANCISCA CORREA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2185005, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe 7, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1295****DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;  
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;  
a que consta da Lei nº 12.863, de 24/09/2013;  
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.016058/2015-98;

**resolve:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, a partir de 17/09/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARCLEIA ELIAS MOURA, matrícula SIAPE nº 2247969, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1296****DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove servidor. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.017224/2015-73;

**resolve:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D404	D405	16/10/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1297****DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;  
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;  
a que consta da Lei nº 12.863, de 24/09/2013;  
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.015597/2015-18;

**resolve:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 04/09/2015, a Professora RAPHAELA SCHIASSI HERNANDE, matrícula SIAPE nº 2247903, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1298****DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;  
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.015975/2015-55, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica de Enfermagem ROSINEIDE DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998204, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1299****DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 100/15/DFT, de 16/09/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/09/2015 a 25/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EVALEIDE DINIZ DE

OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1635611, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1300****DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/15/BICEN, de 18/09/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente em caráter interino, no período de 20/09/2015 a 27/09/2015, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar do encontro de usuários pergamum, a ser realizado em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Extrato do Protocolo de Intenções nº 2082.040/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Estância Objetivo: Atuação do Município de Estância e da UFS nas mais diversas áreas, nos moldes a serem definidos em instrumento próprio. Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2015. Assinaram o Vice-Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS, e o Prefeito. Sr. Carlos Magno Costa Garcia, pelo Município de Estância.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2081.039/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Modena e Reggio Emilia (Itália). Objetivo: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2020. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor Prof. Dr. Angelo Oreste Andrisano, pela Universidade de Modena e Reggio Emilia.

**ÍNDICE REMISSIVO**

G	GABINETE DO REITOR .....	1
p	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	10